



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0069528-60.1997.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUIS ALBERTO ALBUQUERQUE CHAVES

EXECUTADO: MARCIO FERRAZ

EXECUTADO: SINDICATO DOS METALURGICOS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 510000750867

**A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA,
JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS,
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI,
E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:**

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. METALURGICAS MEC. MAT. ELET. MUN. RJ, executado nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0069528-60.1997.4.02.5101, em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL/INSS, que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **09/05/2019**, às 14h30min, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: Imóvel – IMÓVEL TOMBADO - Lote 1 do PA 20499 onde existem os prédios 152 e 170 da Rua Ana Neri, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno que resultou do remembramento dos terrenos dos dois prédios acima citados 21,70m de frente para a rua Ana Neri, 25,90m de fundos em 3 segmentos de 11,00m mais 4,20m mais 10,70m, o 2º dos quais aprofundando o terreno, 48,60m a direita e 52,30m a esquerda, confrontando a direita com o prédio 170 do Sindicato, a esquerda com o 148 de José Augusto Lopes, e nos fundos com o prédio 1655 da rua São Luiz Gonzaga. Segundo o Oficial de Justiça, o imóvel é composto de prédio com seis pavimentos e se encontra ocupado pela parte ré. Imóvel matriculado sob o nº 17526 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. De acordo com as peças disponíveis nos autos constam penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente e/ou contrato de locação sobre o referido imóvel. A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **16/05/2019**, às 14h30min, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados. Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a

título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é disponibilizado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, Marisa Vasquez Barros da Silva, Técnico Judiciário, digitei e eu Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretária, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510000750867v2** e do código CRC **766f8461**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 13/4/2019, às 14:54:51

0069528-60.1997.4.02.5101

510000750867.V2